



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 098/2025

(Projeto de Lei nº 121/2025)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica alterada a denominação da Rua Raposo Tavares, localizada no Balneário São Martinho, no Município de Ilha Comprida, para “Rua Dona Ofélia Aparício da Silva”.

Artigo 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá adotar as providências necessárias para a identificação e implantação da respectiva placa denominativa, bem como para a atualização dos registros cadastrais e cartográficos.

Artigo 3º A homenagem presta-se à senhora Ofélia Aparício da Silva, nascida em 07 de fevereiro de 1919 e falecida em 24 de outubro de 2024, aos 105 anos e 8 meses de idade.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara